

**PORTARIA n. 029/2019  
DE 31/01/2019**

**"ALTERA A CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PROFESSORA VERA LUCIA BRASSO SANTIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 46 da lei Complementar 12/2001 de 26/11/2001 e Lei Municipal 745/2018 de 24 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o resultado do processo de alteração de carga horária definitiva nos termos do edital de alteração de carga horária n. 001/2019 de 22/01/2019.

**DECIDE:**

Art. 1º Alterar a carga horária da Servidora Pública Municipal Professora de Pedagogia/Educação Infantil, VERA LUCIA BRASSO SANTIN, de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Parágrafo Único – A alteração da carga horária é em caráter definitivo e terá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 31 de janeiro de 2019.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora designada